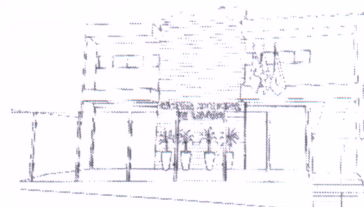


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO nº 061/2024

Referência: Substitutivo nº 1/2024 (Vereador Cláudio José da Silva) que “Institui o Dia Municipal de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) e à Violência nas Escolas do Município de Lavras, e dá outras providências”, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2024 (Vereador Cláudio José da Silva).

Em respeito ao disposto no art. 156, inc. XI, do Regimento Interno desta Egrégia Casa informo que, na data inframencionada, realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e constatei a **EXISTÊNCIA** de legislação vigente que seja igual, com afinidade ou conexas à ementa supramencionada. Trata-se da Lei Ordinária 3.542/2009, citada inclusive pelo art. 8º do Substitutivo em epígrafe, que pretende sua revoga-la.

Oportunamente, em cumprimento à decisão plenária que fora reduzida a termo e aprovada na Ata da Primeira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2019, realizada em 04 de fevereiro de 2019, informo, ainda, que **EXISTE** projeto de lei em tramitação nesta Casa Legislativa que seja igual, com afinidade ou conexo à ementa em epígrafe. Trata-se do PLL nº 16/2024, ao qual o presente Substitutivo se sub-roga.

Ante tais informações, no intuito de confirmar a veracidade da pesquisa relatada e possibilitar o esclarecimento da requisição *in voga*, sem vícios, dentro do que me compete, grafo o presente instrumento.

Lavras, 05 de setembro de 2024.

A assinatura manuscrita de Caio Elias França, em azul, sobre uma linha decorativa.

CAIO ELIAS FRANÇA
Auxiliar Legislativo